

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -



DECRETO Nº 2410, DE 27 DE MAIO DE 1996

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A atual Rua "B" do Loteamento Vila Paulina - Fase 2, com início na travessa da Rua José Cândido Prizão, distante 265,00 metros da Rua Francisco Colabono, confrontando de um lado com a citada Rua José Cândido Prizão e de outros lados com as Quadras M, N e Area de Lazer, passa a denominar-se RUA KAJIRO TAHIRA.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE MAIO DE 1996



ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA